

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 178/19			18 de Setembro de 2019.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
	<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	04
Gabinete do Reitor – GR	04
Secretaria de Educação a Distância – SEDIS	12
Secretaria de Relações Internacionais – SRINT	12
Complexo de Esportes e Eventos – COESPE	13
Pró-Reitorias – PR	13
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	13
Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor – DAS	14
Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor – CASS	16
Centros Acadêmicos – CA	17
Centro de Biociências – CB	17
Departamento de Morfologia – DMOR	17
Departamento de Ecologia – DECO	17
Departamento de Botânica e Zoologia – DBEZ	18
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	18
Coordenação do Curso de Licenciatura em História – CCLH	19
Departamento de Letras – DLETC	19
Departamento de História – DHC	20
Departamento de Geografia – DGC	20
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	20
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	22
Departamento de História – DEH	22
Centro de Educação – CE	22
Núcleo de Educação da Infância – NEI	22
Departamento de Práticas Educaionais e Currículo – DPEC	23
Centro de Ciências da Saúde – CCS	24
Programa de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde – PPGQUALISAUDE	30
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSCOL	31
Centro de Tecnologia – CT	36
Departamento de Engenharia Civil – DECIV	37
Departamento de Arquitetura – DARQ	39
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	40
Departamento de Geofísica – DGEF	40
Departamento de Geologia – DG	41
Departamento de Estatística – DEST	41
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	41
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	41
Museu Câmara Cascudo – MCC	42
Instituto Metrópole Digital – IMD	43
Instituto do Cérebro – ICE	43
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	44
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	57

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Eletrônica nº 1493/2019-R, de 03 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.010177/2016-00;

CONSIDERANDO a aplicação das sanções administrativas de Advertência e Multa, impostas por meio da Portaria nº. 744/2016 - R, em desfavor da empresa BOMBOM COMERCIAL LTDA - ME;

CONSIDERANDO o descumprimento do acordo firmado com a UFRN, bem como a ciência da empresa em apreço que o não cumprimento do acordo ensejaria no agravamento da sanção de Advertência para Impedimento de Licitar e Contratar com a União por um período de 6 (seis) meses;

RESOLVE

1º - Majorar a sanção de Advertência aplicada, por meio da Portaria nº. 744/2016-R, à empresa BOMBOM COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.702.367/0001-70, com sede na Avenida Carlyle Guimarães Cardoso, 81, Santo Antônio, Almenara/MG, CEP: 39.900-000, para Impedimento de Licitar e Contratar com a União por um período de 06 (seis) meses, com fulcro no art. 12, inciso III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 05/2014 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, conforme cientificado à empresa no Processo Administrativo nº 23077.010177/2016-00.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1559/2019-R, de 10 de Setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.006212/2017-69;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsão contida no item 11, subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.2, inciso II do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 03/2016 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

1º - Aplicar à empresa C C R TISSO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.397.808/0001-10, com sede na Rua Maria Cechini Perissôto, 726, Sala 01, Jardim Urupês, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.051-350, as sanções de Advertência e Multa, no valor de R\$ 103,53 (cento e três reais e cinquenta e três centavos), com fulcro no item 11, subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.2, inciso II do Termo de Referência da Ata de Registro

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

de Preços do Pregão Eletrônico nº 03/2016 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.006212/2017-69.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Eletrônica nº 1605/2019-R, de 16 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN e de acordo com o art. 152, da Lei nº. 8.112/90, e considerando ainda o teor do Ofício Nº 47, de 13 de Setembro de 2019 ,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula nº. 1636717, CPF nº. 060.733.704-40; LAELSON DE OLIVEIRA FREIRE, Assistente em Administração, matrícula nº. 348149, CPF nº. 427.339.017-53; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula nº 1481841, CPF nº 877.519.764-20 para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos apontados no Processo n.º 23077.027742/2018-21 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 924/18-R, de 18.05.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 094, de 21.05.2018, prorrogada pela Portaria n.º 1.342/18-R, de 18.07.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 136, de 19.07.2018, redesignada pela Portaria n.º 1.901/18-R, publicada no Boletim de Serviço n.º 180, de 20.09.2018 e prorrogada por meio da Portaria n.º 2.259/18-R, de 16.11.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 218, de 19.11.2018, redesignada pela portaria n.º 099/19-R, de 17.01.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 14 de 21.01.2019, prorrogada pela portaria n. 590/19-R, de 22.03.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 57 de 26.03.2019, redesignada pela portaria n.º 361/19-R de 16.05.201 publicada no Boletim de Serviço n.º 93 de 20.05.2019, prorrogada pela portaria n.º 1008 de 17.07.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 135 de 19.07.2019.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17.09.2019, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1606/2019-R, de 16 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 105/2019-CONSEPE e processo nº 23077.028814/2019-39,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Alterar a carga horária do(a) professor(a) MANOELLA DO MONTE ALVES, matrícula nº 2673727, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Infectologia, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1607/2019-R, de 16 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.041660/2019-71,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 02 de setembro a 30 de novembro de 2019, a MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA, Professor Adjunto, matrícula nº 8350853, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1608/2019-R, de 16 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.062679/2019-51,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 09 de setembro a 08 de dezembro de 2019, a AMARINO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Professor Adjunto, matrícula nº 1249415, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Letras, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES/Currais Novos, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1616/2019-R, de 16 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.070913/2019-13,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Relotar na Agência de Inovação da UFRN - AGIR, os servidores a seguir relacionados:

Matricula	Nome
1967777	Lawrence Cézar Medeiros Araújo de Moura
1264174	Ozias Ferreira Chaves Filho
2772998	Tathiany Deyse Fernandes Rocha
2834694	Thales Felipe Costa Gameleira Cardoso

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1617/2019-R, de 16 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.070474/2019-49,

RESOLVE

Relotar, na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, o servidor KLEBER CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula n.º 1824054, Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1618/2019-R, de 16 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.070774/2019-28,

RESOLVE

Designar ELIAS DE JESUS SILVA JUNIOR, matrícula nº 2168880, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Contabilidade, FG-02, da Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, no período de 13 de agosto a 03 de setembro de 2019, por motivo de férias do titular.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1619/2019-R, de 16 de Setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando ainda o que consta no processo nº 23077.071865/2019-81,

RESOLVE

Relatar, na Administração do CERES - Currais Novos, o servidor COSME NOBERTO, Assistente em Administração, matrícula n.º 3009160, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1621/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de RICCARDO STURANI, matrícula n.º 2337952, Professor Visitante do Instituto Internacional de Física, para participar do "2019 TWGW Conference", na cidade de Taipei, em Taiwan, no período de 29.09.2019 a 06.10.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.071493/2019-92.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1622/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de EUNADIA SILVA CAVALCANTE, matrícula n.º 5177271, Professora Adjunta do Departamento de Arquitetura - CT, para participar do "5º Encontro Internacional de Desenho de Rua, Ateliê Caótico - Apreensão da cidade e concepção projetual" e do "Lisboa, entre colinas e o Rio: construção de narrativas sobre a cidade a partir da prática do caminhar", nas cidades de Torres Vedras e Lisboa, em Portugal, no período de 02.10.2019 a 12.10.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.067445/2019-08.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1627/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de JORGE TARCISIO DA ROCHA FALCÃO, matrícula n.º 1134517, Professor Titular do Departamento de Psicologia - CCHLA, para participar de missão acadêmica destinada a estabelecer projetos de cooperação entre França e Brasil, nas cidades de Paris e Lyon, na França, no período de 04.10.2019 a 13.10.2019, inclusive trânsito, com ônus para CAPES/PRINT/UFRN, conforme processo n.º 23077.071292/2019-95.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica n° 1628/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de SIDARTA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, matrícula n.º 1660044, Professor Titular do Instituto do Cérebro, para participar, como palestrante, da 7ª Edição do Festival Gabo (Gabriel Garcia Marquez), na cidade de Medellin, na Colômbia, no período de 01.10.2019 a 05.10.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.071661/2019-40.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica n° 1629/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de EVERALDO SILVINO DOS SANTOS, matrícula n.º 1346198, Professor Titular do Departamento de Engenharia Química - CT, para participar do " Bioscience 2019" e realizar visitas ao Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho e ao Instituto de Materiais da Universidade de Aveiro, na cidade de Paris, na França, e nas cidades de Braga e Aveiro, em Portugal, no período de 21.09.2019 a 03.10.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.059192/2019-91.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Eletrônica nº 1630/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de LUCIANA CARLA MARTINS DE AQUINO PIMENTEL, matrícula n.º 2608511, Médica do Hospital Universitário Onofre Lopes, para participar do Congresso Europeu de Oncologia, na cidade de Barcelona, na Espanha, no período de 26.09.2019 a 02.10.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.053239/2019-11.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1631/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de RODOLFO DANIEL DE ALMEIDA SOARES, matrícula n.º 4491742, Professor Auxiliar do Departamento de Medicina Clínica - CCS, para participar de Curso Avançado de LLA e Transplante de Medula Óssea, na cidade de San Francisco, no EUA, no período de 02.10.2019 a 06.10.2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.069417/2019-17.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1634/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.069087/2019-60,

RESOLVE

Designar GLAYCE SANNY ALMEIDA CIRILO, matrícula nº 1105100, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador de Pagamento de Servidores Ativos, FG-01, da Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, no período de 21 a 30 de agosto de 2019, por motivo de férias do titular.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Eletrônica nº 1623/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90, e conforme ofício protocolado na Mesa Virtual sob o n.º 23077.071716/2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 25.09.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria n.º 1456/19-R, de 29.08.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 165, de 30.08.2019, conforme processo n.º 23077.043401/2019-84 .

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1624/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 115/2019-CONSEPE e processo nº 23077.061545/2019-12,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) professor(a) PAULO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 1891306, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, do Centro de Educação - CE, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva - DE, a contar de 27 de agosto de 2019.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria Eletrônica nº 1632/2019-R, de 17 de Setembro de 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e com o art. 143 da Lei nº. 8.112/90 e considerando ainda o resultado do Processo N.º 23077.021746/2018-04 e o teor do Ofício Nº 04, de 17 de Setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores ERMETON DUARTE DO NASCIMENTO, Professor Adjunto, matrícula nº. 3527859, CPF nº. 848.942.454-34; FABIANA LIMA BEZERRA, Professora Associada, matrícula n.º 1149507, CPF nº. 786.114.744-49 e

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

ADRIANA NESI DE SA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 350823, CPF n.º. 751.380.344-72; para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos apontados no Processo n.º 23077.057754/2018-81 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela portaria n.º 1.862/18-R, de 17.09.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 178, de 18.09.2018, prorrogada pela portaria n.º 2.104/18-R, de 18.10.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 200, de 22.10.2018, redesignada por meio da Portaria n.º 2.294/18-R, de 19.11.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 220, de 22.11.2018, e prorrogada por intermédio da Portaria n. 2.532/18-R, de 18.12.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 240, de 20.12.2018, redesignada por meio da portaria 200/19-R de 30.01.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 022 de 31.01.2019, prorrogada por meio da portaria n.º 412/19-R de 22.02.2019, prorrogada pela portaria 412/19-R, de 22.02.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 039 de 25.02.2019, redesignada pela portaria 599/19-R de 22.03.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 57 de 26.03.2019, prorrogada pela portaria n.º 177/19-R de 17.04.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 75 de 23.04.2019, redesignada pela portaria 414/19-R, de 22.05.2019, publicada no Boletim e Serviço n.º 96 de 23.05.2019, prorrogada pela portaria n.º 852 de 01.07.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 122 de 02.07.2019, redesignada pela portaria n.º 983/19-R de 15.07.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 132 de 16.07.2019, prorrogada pela portaria n.º 1351 de 19.08.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 157 de 20.08.2019.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18.09.2019, para apresentação do relatório conclusivo.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Secretaria de Educação a Distância – SEDIS
Portaria nº 024/2019-SEDIS, 17 de Setembro de 2019.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SUELAYNE CRIS MEDEIROS DE SOUSA, Matrícula: 3007377, EDITOR DE IMAGENS DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 26 de Setembro de 2019 a 29 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5411/2019.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego – Secretário

Secretaria de Relações Internacionais – SRINT
Portaria nº 009/2019-SRINT, 17 de Setembro de 2019.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO (SUBSTITUTO) DO(A) SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCIO VENICIO BARBOSA, Matrícula: 1496892, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 24 de Setembro de 2019 a 28 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5416/2019.

(a) Renata Archanjo – Secretário Adjunto (Substituto)

Complexo de Esportes e Eventos – COESPE
Portaria nº 007/2019-COESPE, 17 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) COMPLEXO DE ESPORTES E EVENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALEXANDRE BULHOES CORREIA, Matrícula: 1190733, TECNOLOGO-FORMACAO DO(A) COMPLEXO DE ESPORTES E EVENTOS, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 25 de Setembro de 2019 a 29 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5387/2019.

(a) Romilson De Lima Nunes – Diretor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 1060/2019-PROGESP, 17 de Setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.070054/2019-62,

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a PAULO SERGIO FAGUNDES ARAUJO, matrícula nº 0349934, Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Solange Alvares Dos Santos – Pró-Reitora em exercício

Portaria nº 1162/2019-PROGESP, 18 de Setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.068078/2019-51,

RESOLVE

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a HEBERT CHARLES OLIVEIRA DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula nº 2108406, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 31 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2019, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Solange Alvares Dos Santos – Pró-Reitora em exercício

Portaria nº 3010/2019-PROGESP, 18 de Setembro de 2019.

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EDUALEIDE JEANE PEREIRA BULHOES DA NOBREGA, Matrícula: 1149584, ENFERMEIRO-AREA DO(A) GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - MEJC/EBSERH, para Para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 10 de Novembro de 2019 a 15 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5246/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor – DAS

Portaria Eletrônica nº 008/2019-DAS/PROGESP, 18 de Setembro de 2019.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.068291/2019-63
-----------	----------------------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Servidor:	JULIANA KELLY DA SILVA MAIA
Matrícula:	1971809
Cargo:	PROFESSOR ADJUNTO A
Lotação:	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
Vigência	17/07/2019
Grau de Risco:	MÉDIO
Laudos:	26243.000-047/2019

(a) Benedito Braz Baracho – Diretor

Portaria Eletrônica nº 009/2019-DAS/PROGESP, 18 de Setembro de 2019.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.062124/2019-17
Servidor:	RENATA VEIGA ANDERSEN CAVALCANTI
Matrícula:	1805278
Cargo:	PROFESSORA ADJUNTA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NIVEL II
Lotação:	DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
Vigência	12/07/2019
Grau de Risco:	MÉDIO
Laudos:	26243-000.236/2019

(a) Benedito Braz Baracho – Diretor

Portaria Eletrônica nº 010/2019-DAS/PROGESP, 18 de Setembro de 2019.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.078655/2018-32
Servidor:	GIL EDUARDO DE ALBUQUERQUE MACEDO
Matrícula:	3009057
Cargo:	SONOPLASTA
Lotação:	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - COMUNICA
Vigência	25/01/2018
Grau de Risco:	MÉDIO
Laudo:	26243-000.242/2019

(a) Benedito Braz Baracho – Diretor

Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor – CASS
Portaria nº 012/2019-CASS/DAS/PROGESP, 17 de Setembro de 2019.

O(A) COORDENADOR DO(A) DAS – COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANDRE GUSTAVO PIRES DE SOUSA, Matrícula: 3442045, MEDICO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 15 de Outubro de 2019 a 18 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5139/2019.

(a) Maria Gorete Rodrigues De Melo Soares – Coordenador

Portaria nº 013/2019-CASS/DAS/PROGESP, 17 de Setembro de 2019.

O(A) COORDENADOR DO(A) DAS – COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de BRUNO ERICK DE BARROS LUCENA, Matrícula: 3608493, MEDICO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 16 de Outubro de 2019 a 18 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 4678/2019.

(a) Maria Gorete Rodrigues De Melo Soares – Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Biociências – CB
Departamento de Morfologia – DMOR
Portaria nº 038/2019-DMOR/CB, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RENATA SWANY SOARES DO NASCIMENTO, Matrícula: 3291543, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Setembro de 2019 a 17 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5415/2019.

(a) Christina Da Silva Camillo – Chefe

Portaria nº 039/2019-DMOR/CB, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALIANDA MAIRA CORNELIO DA SILVA, Matrícula: 2121895, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 23 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5444/2019.

(a) Christina Da Silva Camillo – Chefe

Departamento de Ecologia – DECO
Portaria nº 396/2019-DECO/CB, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE LUIZ DE ATTAYDE, Matrícula: 1362202, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 24 de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Novembro de 2019 a 29 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5451/2019.

(a) Alexandre Fadigas De Souza – Chefe

Departamento de Botânica e Zoologia – DBEZ
Portaria nº 022/2019-DBEZ/CB, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MAURO PICHORIM, Matrícula: 1439088, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em ASSU / RN, no período de 19 de Setembro de 2019 a 22 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5428/2019.

(a) Bruno Tomio Goto – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 128/2019-CERES, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCIO SALES SANTIAGO, Matrícula: 2275923, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Setembro de 2019 a 19 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5420/2019.

(a) Alexandre Teixeira Gomes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 129/2019-CERES, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de EDNALDO AMERICO DE SOUZA, Matrícula: 348187, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 19 de Setembro de 2019 a 19 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5455/2019.

(a) Sandra Kelly De Araujo – Diretor

Coordenação do curso de Licenciatura em História – CCLH
Portaria Eletrônica nº 002/2019-CCLH/CERES, de 18 de Setembro de 2019.

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.078, de 25/09/2017 - publicada no DOU nº 186, de 27/09/2017 - Seção 2, fls. 24 e 25

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º Nomear os professores Jailma Maria de Lima - matrícula SIAPE 2329277, Airan dos Santos Borges- matrícula SIAPE 2371256, André Mendes Salles - matrícula SIAPE 1836453, Evandro dos Santos - matrícula SIAPE 1244548 , Helder Alexandre M. De Macedo - matrícula SIAPE 2432663, Joel Carlos de Souza Andrade- matrícula SIAPE 1414328, Larissa Jacheta Riberti- matrícula SIAPE 1333956, Lourival Andrade Júnior- matrícula SIAPE 1718551, Paula Rejane Fernandes- matrícula SIAPE 1934542, Ubirathan Rogerio Soares - matrícula SIAPE 1276740 e Vanessa Spinosa- matrícula SIAPE 2527334, para, sob a presidência da primeira e a Vice-Presidência da segunda, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do CERES/Caicó-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(a) Jailma Maria de Lima – Coordenadora

Departamento de Letras – DLETC
Portaria nº 046/2019-DLETC/CERES, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GIANKA SALUSTIANO BEZERRIL DE BASTOS GOMES, Matrícula: 1728675, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5406/2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Departamento de História – DHC

Portaria nº 027/2019-DHC/CERES, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JUSSIER DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula: 1869739, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Setembro de 2019 a 19 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5445/2019.

(a) Abrahao Sanderson Nunes Fernandes Da Silva – Chefe

Departamento de Geografia – DGC

Portaria nº 104/2019-DGC/CERES, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RENATO DE MEDEIROS ROCHA, Matrícula: 345793, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 04 de Outubro de 2019 a 04 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5404/2019.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

Portaria Eletrônica nº 058/2019-CCSA, de 17 de Setembro de 2019.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 682/2019 - R, de 18 de junho de 2019;

Considerando Resolução no 04/2016 - CONSEC, de 09 de março de 2016;

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Designar as professoras, Lucila Moura Ramos Vasconcelos, matrícula nº3243110, Matilde Medeiros de Araújo, matrícula nº1163184, Thelma Pignataro, matrícula nº349791, todas lotadas no Departamento de Ciências Administrativas da UFRN, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de avaliação do melhor trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de graduação em Administração, semestre 2019.1.

Publique-se;

Cumpra-se.

(a) Maria Lussieu Da Silva – Diretor

Portaria Eletrônica nº 059/2019-CCSA, de 17 de Setembro de 2019.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 682/2019 - R, de 18 de junho de 2019;

Considerando Resolução no 04/2016 - CONSEC, de 09 de março de 2016;

RESOLVE

Designar os professores, André Luis Cabral de Lourenço, matrícula nº2374343, Janaina da Silva Alves matrícula nº1474874, Valdênia Apolinário, matrícula nº1149543, todos lotados no Departamento de Economia da UFRN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação do melhor trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de graduação em Ciências Econômicas, semestre 2019.1.

Publique-se;

Cumpra-se.

(a) Maria Lussieu Da Silva – Diretor

Portaria Eletrônica nº 060/2019-CCSA, de 17 de Setembro de 2019.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 682/2019 - R, de 18 de junho de 2019;

Considerando Resolução no 04/2016 - CONSEC, de 09 de março de 2016;

RESOLVE

Designar os professores, Paulo Roberto Dantas Souza Leão, matrícula nº2177309, lotado no Departamento de Direito Processual e Propedêutica, Luciano Athayde Chaves, matrícula nº1051231, ambos lotados no Departamento de Direito Processual e Propedêutica e Yara Maria Pereira Gurgel, matrícula nº1657901, comporem a Comissão de avaliação do melhor trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de graduação em Direito, semestre 2019.1.

Publique-se;

Cumpra-se.

(a) Maria Lussieu Da Silva – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de História – DEH
Portaria nº 036/2019-DEH/CCHLA, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VANESSA SPINOSA, Matrícula: 2527334, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 24 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5264/2019.

(a) Roberto Airon Silva – Chefe

Centro de Educação – CE
Portaria Eletrônica nº 021/2019-CE, de 17 de Setembro de 2019.

A Vice-Diretora (Substituta) do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Designar o professor Wilson Elmer Nascimento matrícula nº 1225280, para compor a Comissão de Progressão Docente, em substituição ao professor Alexandre da Silva Aguiar matrícula nº 1996620, por um período de dois anos.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro – Diretor

Núcleo de Educação da Infância – NEI
Portaria nº 068/2019-NEI/CE, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 25 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5393/2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

Portaria nº 069/2019-NEI/CE, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de BARBARA RAQUEL COUTINHO TOSCANO AZEVEDO, Matrícula: 3012291, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 27 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5403/2019.

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

Portaria nº 070/2019-NEI/CE, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JANAÍNA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO, Matrícula: 1337862, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 26 de Setembro de 2019 a 26 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5418/2019.

(a) Maristela De Oliveira Mosca – Diretor

Departamento de Práticas Educaionais e Currículo – DPEC

Portaria nº 111/2019-DPEC/CE, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DANIELA AMARAL SILVA FREITAS, Matrícula: 3057767, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 30 de Setembro de 2019 a 04 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5360/2019.

(a) Alexandre Da Silva Aguiar – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Portaria Eletrônica nº 039/2019-CCS, de 10 de Setembro de 2019.

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Ofício nº 33/2019/DMI/CCS;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de MEDICINA INTEGRADA, regido pelo Edital nº 020/2019-PROGESP, na área DOENÇAS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. Júlio César de Sousa- Presidente;
- 2) Prof. Ferdinand Gilbert S. da Silva;
- 3) Prof. Eduardo Dantas Baptista de Faria.

Suplente:

- 1) Profª. Isabela Saciolotto Villar de Freitas.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 040/2019-CCS, de 10 de Setembro de 2019.

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Ofício nº 64/2019/DMC/CCS;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de MEDICINA CLÍNICA, regido pelo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Edital nº 020/2019-PROGESP, na área de conhecimento MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Neuma Marinho de Queiroz Santos- Presidente;
- 2) Prof. Thiago Gomes da Trindade;
- 3) Profª Laís Izabel Maia Melo Crisanto.

Suplente:

- 1) Profª. Nancy Cristina B. F. de Barros.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 041/2019-CCS, de 10 de Setembro de 2019.

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Ofício nº 64/2019/DMC/CCS;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de MEDICINA CLÍNICA, regido pelo Edital nº 020/2019-PROGESP, na área de conhecimento HEMATOLOGIA, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. Linduarte Varela de Moraes- Presidente;
- 2) Prof. Marcos Dias Leão;
- 3) Prof. Rodolfo Daniel de Almeida Soares.

Suplente:

- 1) Prof. Geraldo Barroso Cavalcante Júnior.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 042/2019-CCS, de 10 de Setembro de 2019.

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Ofício nº 64/2019/DMC/CCS;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de MEDICINA CLÍNICA, regido pelo Edital nº 020/2019-PROGESP, na área de conhecimento INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Eliane Pereira da Silva- Presidente;
- 2) Profª Larissa Bastos Pimentel;
- 3) Prof. Gustavo Henrique de Oliveira Caldas.

Suplente:

- 1) Profª Regina Venturini da Fonseca.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 043/2019-CCS, de 10 de Setembro de 2019.

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Pediatria;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de PEDIATRIA, regido pelo Edital nº 020/2019-PROGESP, na área de conhecimento PEDIATRIA GERAL, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Claudia Rodrigues Souza Maia- Presidente;
- 2) Prof. Leonardo Moura Ferreira de Souza;
- 3) Profª Ana Karina da Costa Dantas.

Suplente:

- 1) Profª Fabiana Ariston Filgueira.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 044/2019-CCS, de 10 de Setembro de 2019.

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Pediatria;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de PEDIATRIA, regido pelo Edital nº 020/2019-PROGESP, na área de conhecimento NEUROLOGIA, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Bianca Carolina Serafim do Nascimento- Presidente;
- 2) Prof. Antonio Sergio Macedo Fonseca;
- 3) Profª Iracema Augusta Carvalho Cortez.

Suplente:

- 1) Profª Ana Luiza Braga de Macedo Lombardi.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 045/2019-CCS, de 16 de Setembro de 2019.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 194 do Regimento Geral da UFRN;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta por ANDRÉ DUCATI LUCHESSI, Professor Associado, RUTHINEIA DIOGENES ALVES UCHOA LINS, Professora Adjunto e o servidor CALEBE CRUZ DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurar a Denúncia recomendada no processo nº 23077.065593/2019-80 - Manifestação Nº 170 / 2019 - OUVIDORIA.

Art. 2º - Conceder à Comissão de Sindicância, o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 046/2019-CCS, de 16 de Setembro de 2019.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 194 do Regimento Geral da UFRN;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta por FABIANA CRISTINA MENDONÇA DE ARAÚJO, Professor Associado, ANTONIO RICARDO CALAZANS DUARTE, Professora Associado e ANTONIA CLAUDIA JACOME DA CAMARA, Professor Associado para sob a presidência da primeira, apurar a Denúncia recomendada no processo nº 23077.065220-2019-17 - Manifestação nº 166/2019 - OUVIDORIA.

Art. 2º - Conceder à Comissão de Sindicância, o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 047/2019-CCS, de 11 de Setembro de 2019.

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Odontologia;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de ODONTOLOGIA, regido pelo Edital nº 020/2019-PROGESP, na área de conhecimento IMAGENOLOGIA, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Isabelita Duarte Azevedo- Presidente;
- 2) Prof. Boniek Castillo Dutra Borges;
- 3) Prof. José Sandro Pereira da Silva.

Suplente:

- 1) Prof. Noberto Batista de Faria Junior.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 048/2019-CCS, de 11 de Setembro de 2019.

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Odontologia;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de ODONTOLOGIA, regido pelo Edital nº 020/2019-PROGESP, na área de conhecimento SAÚDE BUCAL COLETIVA, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Maisa Paulino Rodrigues- Presidente;
- 2) Profª Maria do Socorro Costa F. Alves;
- 3) Prof. Arthur César de Medeiros Alves.

Suplente:

- 1) Prof. Antonio Ricardo Calazans Duarte.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 049/2019-CCS, de 11 de Setembro de 2019.

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Odontologia;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de ODONTOLOGIA, regido pelo Edital nº 020/2019-PROGESP, na área de conhecimento ENDODONTIA, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

- 1) Profª Ruthineia Diogenes Alves Uchoa Lins- Presidente;
- 2) Profª Maria Cristina dos Santos Medeiros;
- 3) Profª Erika Oliveira de Almeida.

Suplente:

- 1) Profª Patrícia Teixeira de Oliveira.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria Eletrônica nº 050/2019-CCS, de 11 de Setembro de 2019.

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 16 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Odontologia;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de ODONTOLOGIA, regido pelo Edital nº 020/2019-PROGESP, na área de conhecimento CRUTAC, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Patrícia dos Santos Calderon- Presidente;
- 2) Profª Edna Maria da Silva;
- 3) Profª Íris do Céu Clara Costa.

Suplente:

- 1) Prof. Luiz Roberto Augusto Noro.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

**Programa de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde –
PPGQUALISAUDE**

Portaria Eletrônica nº 008/2019-PPGQUALISAUDE/CCS, de 18 de Setembro de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde (PPG QualiSaúde) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 2.605, de 05 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2016,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO deliberação em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde, realizada no dia 25 de junho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os docentes Zenewton André da Silva Gama, Mat. 1868020; Eliane Santos Cavalcante, Mat. 9350807; Viviane Peixoto dos Santos Pennafort, Mat. 2315190; Flávia Christiane de Azevedo Machado, Mat. 2583642; e a Assistente em Administração Maria Thereza Dantas Belarmino, Mat. 2398842; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Planejamento da Comissão do Processo Seletivo 2019.2 do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde.

Art. 2º. Esta comissão iniciou as suas atividades no dia 14 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta comissão será finalizada em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Fazer Publicar em Boletim de Serviços.

(a) Zenewton André da Silva Gama – Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSCOL **Resolução nº 001/2018-PPGSCOL/CCS, de 22 de Outubro de 2018.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) considerando a necessidade de oportunizar a formação do pós-graduando para a docência na área de Saúde Coletiva, a partir de maior integração entre a graduação e a pós-graduação a partir do Estágio em Docência, faz saber que o Colegiado do Programa, no uso de suas atribuições e com base no Art. 30 da Resolução no 197/2013 – CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, em decisão tomada na reunião do dia 19 de outubro de 2018

RESOLVE

Art 1º. Definir os campos do Estágio em Docência para alunos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFRN

Art 2º. Ficam definidos os componentes curriculares “Atividade Integrada de Educação, Saúde e Cidadania – SACI” e “Programa de Orientação Tutorial para o Trabalho Integrado Em Saúde – POTI” para desenvolvimento do Estágio em Docência do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFRN.

Art 3º. Os alunos do mestrado desenvolverão prioritariamente o Estágio em Docência no componente curricular “Atividade Integrada de Educação, Saúde e Cidadania – SACI” enquanto os alunos do doutorado desenvolverão o primeiro semestre nesse mesmo componente curricular e o segundo semestre no componente curricular “Programa de Orientação Tutorial para o Trabalho Integrado Em Saúde – POTI”.

Art 4º. Para viabilizar tal realização, fica o Departamento de Saúde Coletiva, responsável pelos componentes curriculares, sinalizar ao PPGSCol, ao final de cada semestre letivo, a previsão do número de turmas e respectivos orientadores que acompanharão os alunos da graduação e farão a supervisão do estagiário em docência. Parágrafo único: caberá ao Departamento de Saúde Coletiva definir as turmas e orientadores para o Estágio em Docência a ser desenvolvido pelos mestrandos e doutorandos do PPGSCol.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Art 5º. O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva deverá identificar ao final do semestre letivo os alunos que desenvolverão o Estágio em Docência no semestre seguinte, permitindo sinalizar ao Departamento de Saúde Coletiva o número de estagiários que acompanharão os componentes curriculares no semestre seguinte.

Art 6º. A atuação do estagiário em docência no componente curricular será definida por meio de um Plano de Docência Assistida, a ser elaborado em conjunto com o docente do componente e o orientador, o qual deverá ter a ciência do chefe do Departamento de Saúde Coletiva.

Art 7º. O Plano de Docência Assistida deverá conter:

- I – Dados do aluno de pós-graduação
 - II – Dados do componente curricular de atuação do aluno de pós-graduação;
 - III – Justificativa da escolha do componente;
 - IV – Natureza das atividades;
 - V – Formas de atuação e carga horária circunstanciada para as atividades pertinentes:
- a) Planejamento de atividade didático-pedagógica
 - b) Produção de material didático
 - c) Seleção de material bibliográfico
 - d) Atuação em aula teórica e/ou prática
 - e) Observação e registro das atividades em sala de aula
 - f) Plantão de dúvidas
 - g) Atendimento individualizado
 - h) Avaliação dos componentes curriculares
 - i) Discussão de artigos e/ou textos teóricos
 - j) Planejamento, acompanhamento, execução e avaliação das atividades docentes
 - k) Outra atividade, a depender das características específicas do componente curricular.

Art 8º. O Plano de Docência Assistida deverá conter, no mínimo, cinco atividades dentre as mencionadas no item V do artigo anterior.

Resolução nº 001/2019-PPGSCOL/CCS, de 15 de Abril de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) faz saber que o Colegiado do Programa, no uso de suas atribuições e com base no Art. 30 da Resolução no 197/2013 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, em decisão tomada na reunião do dia 12 de abril de 2019

RESOLVE

Art. 1º Regularizar a concessão de quotas de bolsas para os alunos do Mestrado e Doutorado do PPGSCol /UFRN.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol) da UFRN possui quotas de bolsas para os alunos, renováveis anualmente e com limite de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado, contados a partir do ingresso no Programa.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Serão levados em consideração os critérios normativos dos órgãos financiadores, através da Portaria 076/2010 da Capes e Portaria Conjunta 01/2010 da Capes/CNPq, além de critérios do PPGSCol.

Art. 4º A bolsa será concedida conforme disponibilidade, de acordo com processo de classificação objeto desta regulamentação e pode ser suspensa, cancelada ou substituída a qualquer momento, a critério do Programa, de acordo com as normativas expressas nesta portaria.

Art. 5º Para concorrer à bolsa, o aluno deverá manifestar interesse por meio do preenchimento de formulário específico disponibilizado na página pública do PPGSCol (www.posgraduacao.ufrn/ppgscol).

Art. 6º O processo de classificação dos candidatos à bolsa é de responsabilidade da Comissão de Bolsas, constituída pelo Coordenador do PPGSCol, um membro do Colegiado e um representante discente, conforme previsto no Regimento Interno do PPGSCol e nomeada por portaria específica.

Art. 7º Havendo disponibilidade de bolsa, a Comissão providenciará a seleção a partir dos inscritos preliminarmente por meio do formulário preenchido pelo aluno.

Art. 8º Para classificação dos alunos a serem contemplados com a bolsa serão considerados por ordem de prioridade:

- I - Tempo em que está matriculado como aluno regular, de forma que os alunos com maior tempo sem bolsa terão prioridade.
- II - Conceito obtido a partir da média ponderada da nota geral do processo seletivo (peso 4) e o Coeficiente de Rendimento (CR) do semestre anterior (peso 6).
- III - Maior produção bibliográfica a partir do ingresso no Programa, a ser definido em Portaria específica para esse fim.
- IV - Maior idade.

Parágrafo único: Será considerada a nota geral do processo seletivo, no caso em que apenas alunos ingressantes estejam concorrendo.

Art. 9º Para obtenção das bolsas, serão levados em consideração os critérios normativos dos órgãos financiadores e do PPGSCol, devendo o aluno cumprir os seguintes:

- § 1º: Não exercer qualquer outra atividade remunerada de qualquer natureza, atestado mediante declaração específica, assinada pelo aluno.
- § 2º: Ter dedicação integral às atividades do Programa.
- § 3º: Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, instituição promotora do Programa.
- § 4º: Fixar residência em Natal ou sua Região Metropolitana (Arês, Ceará-Mirim, Extremoz, Goianinha, Ielmo Marinho, Macaíba, Maxaranguape, Monte Alegre, Natal, Nísia Floresta, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu e Vera Cruz), atestado mediante declaração específica, assinada pelo aluno.

Parágrafo Único: Quando o aluno possuir vínculo empregatício, deverá estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

Art. 10 Para manutenção da bolsa, o aluno deverá obedecer aos seguintes critérios:

- § 1º: Ter rendimento acadêmico satisfatório, apresentando aprovação em todos os componentes curriculares com conceito B ou superior.
- § 2º: Apresentar Relatório semestral de atividades e Declaração de cumprimento das normas para aluno bolsista, conforme anexo 1, a ser definido pela Coordenação do Programa.
- § 3º: Participar nas atividades convocadas pela coordenação ou Colegiado do PPGSCol.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

- § 4º: Compor e participar de pelo menos uma das Câmaras previstas do Plano de Ação Quadrienal do PPGSCol.

Art. 11 A bolsa será cancelada:

- § 1º: Caso o aluno passe a receber proventos de qualquer outra natureza durante o período de vigência da bolsa.
- § 2º: A partir de solicitação do orientador por significativa ausência e/ou desempenho insuficiente do bolsista.

Art. 12 A bolsa poderá ser cancelada:

- § 1º: Pela não apresentação de Relatório semestral de atividades e Declaração de cumprimento das normas para aluno bolsista.
- § 2º: Pela coordenação do Programa pela falta de participação nas atividades relacionadas ao Programa.

Art. 13 Os casos omissos e excepcionais serão analisados pela Comissão de Bolsas em conformidade com a legislação vigente.

ANEXO I

Relatório Semestral de Atividades

Instruções:

- 1.O orientador deverá preencher todos os campos e entregar o documento assinado na secretaria.
- 2.Anexo a este formulário, deverá constar também a declaração do aluno, com visto do orientador.

Nome do Aluno
Nome do Orientador

Desempenho do bolsista com relação aos prazos e requisitos de integralização (número de créditos cumpridos, previsão de qualificação/defesa)

Desenvolvimento do trabalho de dissertação ou tese.

Produção bibliográfica e técnica concluída ou em desenvolvimento

Natal, ____/____/____

Assinatura do orientador

Declaração de cumprimento das normas para aluno bolsista

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Eu, _____, declaro para fins de cumprimento das normas para manutenção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, expressas na Portaria PPGSCol 03/2016 e Portaria Capes 076/2010 que:

- Não exerço atividade remunerada que comprometa a minha dedicação ao programa.
- Mantenho dedicação integral às atividades do Programa.
- Não possuo qualquer relação de trabalho com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Mantenho residência fixa na região metropolitana de Natal.

Natal, ____/____/____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

Resolução nº 002/2019-PPGSCOL/CCS, de 09 de Setembro de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) faz saber que o Colegiado do Programa, no uso de suas atribuições e com base no Art. 30 da Resolução no 197/2013 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, em decisão tomada na reunião do dia 06 de setembro de 2019

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar o aproveitamento de disciplinas e de créditos já cursadas no PPGSCol/UFRN, em outros cursos e programas de pós-graduação da UFRN ou de outras Instituições nacionais e estrangeiras reconhecidas pelo MEC.

Art. 2º Para efeitos de aproveitamento e validação dos créditos solicitados deverão ser observados os seguintes critérios:

- Os componentes curriculares requeridos deverão ter sido cursadas há no máximo 05 (cinco) anos;
- A equivalência do componente curricular cursado em outro programa ou curso deve ser relativa a algum componente da estrutura curricular do PPGSCol/UFRN;
- O conteúdo e carga horária deve ser maior ou igual a 75%, podendo haver combinação de vários componentes curriculares para aproveitamento em um único componente curricular do PPGSCol/UFRN.

Art. 3º Os pedidos de aproveitamento de disciplinas e seus respectivos créditos deverão ser encaminhados pelo requerente à Coordenação do PPGSCol/UFRN, contendo os seguintes documentos:

- Requerimento padrão
- Cópia dos programas das disciplinas solicitadas

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

c) Cópia do Histórico Escolar especificando o nome da disciplina, a carga horária e o conceito obtido

d) Parecer do orientador

Art. 4º Caberá à secretaria do PPGSCol/UFRN o exame inicial, que consistirá na verificação do requerimento padrão e consulta da documentação anexada.

Parágrafo único: caso haja inconsistência de qualquer parte da solicitação, a mesma deverá ser reencaminhada com as condições adequadas para análise.

Art. 5º A documentação será encaminhada para o(a) orientador(a) do requerente, o qual analisará o pedido e emitirá um parecer com base nas seguintes orientações:

a) No caso de componentes curriculares cursados no PPGSCol, o aproveitamento pode ser automático, a critério do(a) orientador(a), desde que de acordo com os demais parâmetros previstos no artigo 2º da presente Resolução;

b) No caso de componentes curriculares cursados em outro Programa ou curso da UFRN ou de outra Instituição de Educação Superior, o(a) orientador(a) deverá indicar qual o componente curricular do PPGSCol será aproveitado a partir do(s) componente(s) curricular(es) cursado(s), assim como indicar se o conteúdo e carga horária são compatíveis com o do componente curricular do PPGSCol, conforme previsto no artigo 2º da presente Resolução.

Art. 6º Após parecer do(a) orientador(a), o processo será encaminhado para a coordenação do PPGSCol/UFRN, a qual analisará os argumentos e, caso de acordo, validará o aproveitamento de crédito e respectiva inscrição do componente curricular no histórico escolar do discente.

Art. 7º Será permitido o aproveitamento de componentes curriculares cursados no PPGSCol/UFRN ou em outros cursos da UFRN, bem como de créditos obtidos em componentes curriculares cursados em outras universidades, com exceção de Seminários de Pesquisa, tanto do Mestrado quanto do Doutorado.

Art. 8º Os casos omissos a esta Resolução serão tratados no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e aplica-se a todos os pedidos de aproveitamento ainda não apreciados até o momento da sua aprovação, bem como os apresentados a partir de então.

Centro de Tecnologia – CT
Portaria Eletrônica nº 107/2019-CT, de 17 de Setembro de 2019.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Designar as professoras VANJA MARIA DE FRANCA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1224101; ANDRÉA OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 1415657; CAMILA GAMBINI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1543286, e MARCIA REGINA DA SILVA PEDRINI, matrícula SIAPE nº 1517220, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Atualização do Plano Trienal Departamental referente ao período de 2019-2021.

Art. 2º. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli – Diretor

Departamento de Engenharia Civil – DECIV
Portaria nº 066/2019-DECIV/CT, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RUBENS EUGENIO BARRETO RAMOS, Matrícula: 1149370, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 23 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5421/2019.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Portaria nº 067/2019-DECIV/CT, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VANESSA BECKER, Matrícula: 1764855, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 25 de Novembro de 2019 a 29 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5425/2019.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Portaria nº 068/2019-DECIV/CT, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PAULO EDUARDO VIEIRA CUNHA, Matrícula: 2550052, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 26 de Setembro de 2019 a 26 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5430/2019.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Portaria nº 069/2019-DECIV/CT, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PAULO EDUARDO VIEIRA CUNHA, Matrícula: 2550052, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participar de eventos, no país, em MACAÍBA / RN, no período de 27 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5431/2019.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Portaria nº 070/2019-DECIV/CT, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOANA DARC FREIRE DE MEDEIROS, Matrícula: 2190974, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 25 de Novembro de 2019 a 29 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5439/2019.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Portaria nº 071/2019-DECIV/CT, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ADELENA GONCALVES MAIA, Matrícula: 1759777, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 24 de Novembro de 2019 a 29 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5442/2019.

(a) Marcos Lacerda Almeida – Chefe

Departamento de Arquitetura – DARQ

Portaria nº 044/2019-DARQ/CT, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE CLEWTON DO NASCIMENTO, Matrícula: 1345114, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 17 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5353/2019.

(a) Bianca Carla Dantas De Araujo – Chefe

Portaria nº 045/2019-DARQ/CT, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS, Matrícula: 1720813, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 17 de Setembro de 2019 a 18 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5394/2019.

(a) Bianca Carla Dantas De Araujo – Chefe

Portaria nº 046/2019-DARQ/CT, de 18 de Setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de BIANCA CARLA DANTAS DE ARAUJO, Matrícula: 3549781, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 18 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5429/2019.

(a) Ruth Maria Da Costa Ataíde – Chefe (Substituto)

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET

Departamento de Geofísica – DGEF

Portaria nº 062/2019-DGEF/CCET, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN, no período de 23 de Setembro de 2019 a 29 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5443/2019.

(a) Milton Morais Xavier Junior – Chefe

Portaria nº 063/2019-DGEF/CCET, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de WALTER EUGENIO DE MEDEIROS, Matrícula: 349684, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em APODI / RN, no período de 23 de Setembro de 2019 a 26 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5427/2019.

(a) Milton Morais Xavier Junior – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Geologia – DG
Portaria nº 096/2019-DG/CCET, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HEITOR NEVES MAIA, Matrícula: 349690, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 17 de Setembro de 2019 a 21 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5369/2019.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

Departamento de Estatística – DEST
Portaria Eletrônica nº 002/2019-DEST/CCET, de 16 de Setembro de 2019.

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1882/2018-R, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE

Nomear os professores (a), ANTONIO HERMES MARQUES DA SILVA, Mat Siape 1714215, ANDRE LUÍS SANTOS DE PINHO, Mat. Siape 1217007 e MARIANA CORREIA DE ARAUJO, Mat. Siape 2312009, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do professor BRUNO MONTE DE CASTRO, Mat. Siape 2354162.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Fidel Ernesto Castro Morales – Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria nº 066/2019-ECT, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ADA LIMA FERREIRA DE SOUSA, Matrícula: 3891450, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 22 de Outubro de 2019 a 26 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5434/2019.

(a) Douglas Do Nascimento Silva – Diretor

Portaria nº 067/2019-ECT, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 2524058, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 27 de Setembro de 2019 a 27 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5453/2019.

(a) Kaline Melo De Souto Viana – Diretor (Substituto)

Portaria nº 068/2019-ECT, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 2524058, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 26 de Setembro de 2019 a 26 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5452/2019.

(a) Kaline Melo De Souto Viana – Diretor (Substituto)

Museu Câmara Cascudo – MCC

Portaria nº 021/2019-MCC, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de WAGNER DE FRANCA ALVES, Matrícula: 2319942, BIOLOGO DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO VICENTE / RN, no período de 14 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5441/2019.

(a) Everardo Araujo Ramos – Diretor

Instituto Metrópole Digital – IMD
Portaria Eletrônica nº 042/2019-IMD, de 18 de Setembro de 2019.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011,

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores GUSTAVO GIRÃO BARRETO DA SILVA, Mat. SIAPE 2140727, JÚLIO CÉSAR PAULINO DE MELO, Mat. SIAPE 2244846 e RENAN CIPRIANO MOIOLI, Mat. SIAPE 3083298, para sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº 23077.0000/2019-00, de solicitação de Redistribuição do servidor JAIR FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1321638, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM para a UFRN.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Instituto do Cérebro – ICE
Portaria nº 038/2019-ICE, de 18 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SANDRO JOSE DE SOUZA, Matrícula: 1939184, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para Para participar de eventos, no país, em ÁGUAS DE LINDÓIA / SP, no período de 17 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5309/2019.

(a) Kerstin Erika Schmidt – Diretor

Portaria nº 039/2019-ICE, de 18 de Setembro de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SIDARTA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, Matrícula: 1660044, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 23 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5417/2019.

(a) Kerstin Erika Schmidt – Diretor

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Edital nº 008/2019-EAJ, de 17 de Setembro de 2019.

CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, conforme a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2017-CONSEPE, de 17 de outubro de 2017, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências, posteriormente alterada pela Resolução nº 231/2018-CONSEPE, de 04 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Resolução Nº 092/2019-CONSEPE, de 06 de agosto de 2019, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução Nº 099/2019-CONSEPE, de 13 de agosto de 2019, que aprovou a redistribuição do docente Gelson dos Santos Difante, Matrícula SIAPE nº 986835, da Escola Agrícola de Jundiá-EAJ, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; e CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015 – CONSEPE/UFRN, que trata do instituto da redistribuição, torna pública a abertura das inscrições para a Chamada Pública de Redistribuição de Docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme disposto abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A redistribuição possui embasamento legal por meio do Art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.2. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

1.3. A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se a Docente da Carreira do Magistério Superior com interesse na redistribuição do seu cargo para Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Macaíba, para as vagas discriminadas no Anexo I desta Chamada.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

1.4. As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do requerente.

1.5. Em virtude de indisponibilidade orçamentária, não haverá nenhuma concessão de indenização de ajuda de custo no caso de redistribuição regida por esta Chamada Pública decorrente de mudança de domicílio.

1.6. A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS PARA REDISTRIBUIÇÃO

2.1. São requisitos para a redistribuição:

2.1.1. Interesse da administração;

2.1.2. Equivalência de vencimentos;

2.1.3. Manutenção da essência das atribuições do cargo;

2.1.4. Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

2.1.5. Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

2.1.6. Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

2.1.7. Estar o servidor em efetivo exercício, no mesmo cargo e na mesma carreira para o qual pleiteia a redistribuição.

2.1.8. Não responder a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância;

2.1.9. Não responder a inquéritos policiais e/ou ações judiciais-penais.

2.1.10. Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital.

2.1.11. Não estar em gozo de afastamento ou licença;

2.1.12. Não ter sido redistribuído há menos de 3 (três) anos;

2.1.13. Que o servidor não tenha integralizado o tempo de contribuição mínimo necessário para aposentadoria, em qualquer de suas modalidades, ou que falte no mínimo 7 (sete) anos para tal integralização.

3. PERFIL DO PROPONENTE

3.1. Estar o servidor em efetivo exercício na carreira docente do magistério superior;

3.2. Atender aos requisitos especificados no Anexo I desta Chamada;

3.2.1. Para as vagas destinadas às áreas de Produção de Ruminantes e Morfologia Vegetal de Plantas Forrageiras, o docente deve ter experiência e expertise comprovadas através de produção científica. O proponente deverá possuir produção científica média > 1,0 artigo equivalente A1/ano no último quadriênio (2015, 2016, 2017 e 2018).

4. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

ETAPA	DATA
Inscrições na chamada	23/09/2019 à 23/10/2019
Homologação das inscrições	01/11/2019
Avaliação das propostas	04/11/2019 à 08/11/2019
Publicação do resultado final	11/11/2019
Prazo máximo para pedidos de reconsideração	12/11/2019
Resultado do julgamento da reconsideração	19/11/2019

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o proponente deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos pela lei e os termos desta Chamada.

5.2. Para efetivar a inscrição, o interessado deverá providenciar a seguinte documentação:

5.2.1. Ficha de inscrição e check list preenchidos e assinados (Anexo II e Anexo III);

5.2.2. Justificativa do pedido, anexando o currículo lattes (devidamente comprovado) e o projeto de atuação profissional a ser desenvolvido na UFRN (Conforme Resolução Nº 153/2015 – CONSEPE, de 27 de outubro de 2015);

5.2.3. Cópia das avaliações de desempenho funcional, pelo menos dos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou equivalente ao tempo de exercício;

5.2.4. Cópia das avaliações pelos discentes ou documento equivalente, pelo menos dos últimos 3 (três) anos, quando houver;

5.2.5. Cópia da ficha funcional em que conste o tempo de serviço, os afastamentos e licenças;

5.2.6. Declaração expedida pelo órgão de origem de que não responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar ou que não esteja cumprindo penalidade disciplinar;

5.2.7. Comprovação de que tenha no mínimo 7 (sete) anos de tempo de efetivo exercício até a data em que adquirirá direito à aposentadoria, em qualquer de suas modalidades;

5.2.8. Declaração de dispensa de ajuda de custo (Anexo IV).

5.2.9. Documento em que conste a concordância da Instituição de origem em liberar o docente para redistribuição (assinado pelo diretor de centro/departamento/unidade acadêmica ou equivalente).

A documentação poderá ser entregue:

a) Presencialmente, em envelope lacrado, na secretaria da Direção da Escola Agrícola de Jundiá, de segunda a sexta, das 8h00h às 12h00h e das 13h30h às 17h00h; ou

b) Via Correios, por SEDEX, para o endereço abaixo, em atenção a Isaque Asafe Costa da Silva, chefe de gabinete do diretor:

Escola Agrícola de Jundiá, RN 160 – Km 03 – Distrito de Jundiá, Macaíba-RN, CEP 59280-000, Caixa Postal 07. Documentações postadas após o último dia de inscrição (item 4 deste Edital) não serão apreciadas pela Comissão.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Apreciação, pela Comissão de Avaliação de Redistribuição da Área, dos currículos exigidos no item 5.2.2 deste Edital. A análise curricular será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos da Resolução Nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, que aprova as normas para concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do Magistério Federal;

6.2. Apreciação, pela Comissão de Avaliação de Redistribuição da Área, dos projetos de atuação profissional exigidos no item 5.2.2 deste Edital. A análise do projeto será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação Individual do Memorial e Projeto de Atuação Profissional, da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, excluindo-se as etapas de elaboração, defesa e arguição do memorial.

6.3. As notas serão calculadas por média ponderada, em que os currículos terão peso 7 e os projetos de atuação profissional terão peso 3.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

7. DO RESULTADO

7.1. Concluídos os procedimentos de apreciação e classificação dos proponentes, a Comissão de Avaliação enviará à PROGESP o processo completo para que a mesma contate o proponente e proceda o envio ao órgão de origem e à Secretaria Executiva do Ministério da Educação. O resultado final será publicado no seguinte endereço eletrônico: www.eaj.ufrn.br

7.2. Critério de desempate

Em caso de empate, o critério de desempate será a nota atribuída ao Grupo III da ficha de avaliação de prova de títulos da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, dando-se preferência ao proponente que alcançar maior pontuação.

7.3. Pedidos de reconsideração

7.3.1. Divulgada a ata do resultado final, o candidato poderá, dentro do prazo estipulado pelo item 4 deste documento, se dirigir à diretoria da Unidade Acadêmica Especializada por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento desta Chamada, o qual será analisado pela Comissão de Avaliação de Redistribuição;

7.3.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser dirigidos à Comissão de Avaliação de Redistribuição e protocolados presencialmente na secretaria da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado;

7.3.3. Caberá à Comissão de Avaliação de Redistribuição responder aos pedidos de reconsideração no prazo de 05 (cinco) dias, salvo motivo de força maior, podendo ser dilatada até o dobro, mediante comprovada justificação;

7.3.4. Em hipótese alguma será aceita revisão do pedido de reconsideração.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

8.1. Após os trâmites internos e verificada a aquiescência de ambos os Reitores – de origem e de destino e o oferecimento da contrapartida – o processo será encaminhado para o Ministério da Educação para tramitação, sendo a redistribuição posteriormente publicada em Diário Oficial da União.

8.2. Após publicação do ato de redistribuição, o servidor terá no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para se apresentar à UFRN para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

8.3. A Instituição de origem do servidor deverá encaminhar para a UFRN, dentro de 30 dias a contar da publicação do ato da redistribuição em D.O.U., todo o acervo funcional do servidor, contendo as ocorrências funcionais até a data da redistribuição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os prazos fixados nesta chamada poderão ser alterados a critério da administração, dando-se a devida publicidade.

9.2. Agindo em conformidade com a Resolução Nº 153/2015 – CONSEPE de 27 de outubro de 2015, os servidores redistribuídos por ordem desta chamada ficam impossibilitados de novas redistribuições ou remoções pelo período de 03 (três) anos.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Unidade de Lotação	Área	Nº	Classe	Denominação/RT	Requisitos
Escola Agrícola de Jundiá – Campus de Macaíba	Morfologia Vegetal de Plantas Forrageiras, Ecofisiologia Vegetal e Degradação de Pastagens.	01	A	Adjunto/DE	Graduação em zootecnia, Doutor em Zootecnia ou áreas afins, com tese defendida na área de forragicultura.
Escola Agrícola de Jundiá – Campus de Macaíba	Produção de Ruminantes, com ênfase em Bovinos de Corte, Bubalinocultura, Extensão Rural e Agricultura Familiar.	01	A	Adjunto/DE	Graduação em zootecnia, Doutor em Zootecnia ou áreas afins, com tese defendida na área de produção de ruminantes.
Escola Agrícola de Jundiá – Campus de Macaíba	Engenharia Rural	01	A	Adjunto/DE	Graduação em Engenharia Agrícola, Agrônômica ou Florestal, com tese defendida em Engenharia Agrícola ou áreas afins.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, através deste documento, manifestar interesse na redistribuição para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Macaíba, no cargo de docente da carreira do magistério superior, nos termos da Chamada Pública – Edital Nº 08/2019.

Nome completo:	
CPF:	
SIAPE:	
Cargo ocupado:	
Órgão de origem:	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 49
---------------------------	--------	------------	---------

Lotação/Exercício:	
Escolaridade (além da exigida para o cargo):	
E-mail:	
Telefone para contato:	

Área: () Produção de Ruminantes () Morfologia Vegetal () Engenharia Rural

☐	Estou ciente e de acordo com os termos da Chamada Pública - Edital Nº 08/2019.
☐	Estou ciente de que a participação nesta chamada pública não gera o direito de ser redistribuído, ou seja, gera apenas expectativa da redistribuição.
☐	Estou ciente de que não haverá qualquer pagamento a título de ajuda de custo, no caso de redistribuição regida por esta Chamada Pública.
☐	Estou ciente de que a falta de documentos, conforme indicado neste Edital, implicará no indeferimento da solicitação de redistribuição.
☐	Declaro não responder a inquéritos policiais e/ou ações judiciais-penais.

Local/Data

Assinatura do requerente

ANEXO III CHECK LIST

Documentos obrigatórios para inscrição na Chamada Pública - Edital Nº 08/2019

	I	Justificativa do pedido, anexando o currículo comprovado e autenticado (vitae ou lattes) e o projeto de atuação profissional a ser desenvolvido na UFRN (RES. 153/2015).
	III	Cópia das avaliações de desempenho funcional, pelo menos dos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou equivalente ao tempo de exercício.
	III	Cópia das avaliações pelos discentes ou documento equivalente, pelo menos dos últimos 3 (três) anos, quando houver.
	IV	Cópia da ficha funcional em que conste o tempo de serviço, os afastamentos e licenças.
	V	Declaração expedida pelo órgão de origem de que não responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar ou que não esteja cumprindo penalidade disciplinar.
	VI	Comprovação de que tenha no mínimo 7 (sete) anos de tempo de efetivo exercício até a data em que adquirirá direito à aposentadoria, em qualquer de suas modalidades.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 50
---------------------------	--------	------------	---------

	VII	Declaração de dispensa de ajuda de custo (Anexo IV).
	VIII	Documento em que conste a concordância da Instituição de origem em liberar o docente para redistribuição (assinado pelo diretor de centro/departamento/unidade acadêmica ou equivalente).
	IX	Ficha de Inscrição e check list, preenchidos e assinados.

Eu _____ servidor(a), interessado(a) em participar da Chamada Pública - Edital Nº 08/2019, apresentei a documentação exigida e estou ciente de que a Comissão de Avaliação de Redistribuição não se responsabilizará por solicitações de redistribuição com documentos incompletos ou faltantes, recebidas presencialmente ou via Correios, e/ou não recebidas por motivo de atraso de entrega pelos Correios.

Local/Data

Assinatura do requerente

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE AJUDA DE CUSTO PARA REDISTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, docente da carreira do magistério superior do quadro de pessoal do (a) _____, Campus _____, venho através deste documento declarar que desisto de pleitear ajuda de custo citada no Artigo 53 da Lei 8.112/1990. Informo não ter interesse em pleitear a referida ajuda de custo pela redistribuição para o quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por ser eu o interessado no pleito em questão. Declaro que a redistribuição atende ao meu interesse, e reitero a dispensa da ajuda de custo mencionada no referido documento.

Local/Data

Assinatura

Edital nº 010/2019-EAJ, de 17 de Setembro de 2019.

CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 51
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, conforme a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução nº 134/2018-CONSEPE, de 04 de outubro de 2018, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências, posteriormente alterada pela Resolução nº 230/2018-CONSEPE, de 04 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2017-CONSEPE, de 17 de outubro de 2017, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências, posteriormente alterada pela Resolução nº 231/2018-CONSEPE, de 04 de dezembro de 2018; e CONSIDERANDO a Resolução nº 153/2015 – CONSEPE/UFRN, que trata do instituto da redistribuição, torna pública a abertura das inscrições para a Chamada Pública de Redistribuição de Docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme disposto abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A redistribuição possui embasamento legal por meio do Art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 1.2. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.
- 1.3. A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se a Docente da Carreira do Magistério Superior com interesse na redistribuição do seu cargo para Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Macaíba, para as vagas discriminadas no Anexo I desta Chamada.
- 1.4. As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do requerente.
- 1.5. Em virtude de indisponibilidade orçamentária, não haverá nenhuma concessão de indenização de ajuda de custo no caso de redistribuição regida por esta Chamada Pública decorrente de mudança de domicílio.
- 1.6. A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS PARA REDISTRIBUIÇÃO

- 2.1. São requisitos para a redistribuição:
 - 2.1.1. Interesse da administração;
 - 2.1.2. Equivalência de vencimentos;
 - 2.1.3. Manutenção da essência das atribuições do cargo;
 - 2.1.4. Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
 - 2.1.5. Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
 - 2.1.6. Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.
 - 2.1.7. Estar o servidor em efetivo exercício, no mesmo cargo e na mesma carreira para o qual pleiteia a redistribuição.
 - 2.1.8. Não responder a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância;
 - 2.1.9. Não responder a inquéritos policiais e/ou ações judiciais-penais.
 - 2.1.10. Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital.
 - 2.1.11. Não estar em gozo de afastamento ou licença;
 - 2.1.12. Não ter sido redistribuído há menos de 3 (três) anos;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 52
---------------------------	--------	------------	---------

2.1.13. Que o servidor não tenha integralizado o tempo de contribuição mínimo necessário para aposentadoria, em qualquer de suas modalidades, ou que falte no mínimo 7 (sete) anos para tal integralização.

3. PERFIL DO PROPONENTE

3.1. Estar o servidor em efetivo exercício na carreira docente do magistério superior;

3.2. Atender aos requisitos especificados no Anexo I desta Chamada;

3.2.1. Para a vaga destinada à área de Recuperação de Áreas Degradadas, o docente deve ter experiência e expertise comprovadas através de produção científica. O proponente deverá possuir a seguinte produção científica no período de 2015 até a data da inscrição do candidato (conforme cronograma disposto no item 4.0 deste edital): média $\geq 1,5$ artigo equivalente A1; e número médio de artigos internacionais $(A1+A2+B1) \geq 1,0$ artigo no último quadriênio;

3.2.2. Para pontuação da produção científica será considerada a classificação do Qualis Periódicos da CAPES do quadriênio 2013-2016.

4. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

ETAPA	DATA
Inscrições na chamada	18/09 a 18/10/2019
Homologação das inscrições	21/10/2019
Avaliação das propostas	22 a 25/10/2019
Publicação do resultado final	28/10/2019
Prazo máximo para pedidos de reconsideração	29/10/2019
Resultado do julgamento da reconsideração	04/11/2019

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o proponente deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos pela lei e os termos desta Chamada.

5.2. Para efetivar a inscrição, o interessado deverá providenciar a seguinte documentação:

5.2.1. Ficha de inscrição e check list preenchidos e assinados (Anexo II e Anexo III);

5.2.2. Justificativa do pedido, anexando o currículo lattes (devidamente comprovado) e o projeto de atuação profissional a ser desenvolvido na UFRN (Conforme Resolução Nº 153/2015 – CONSEPE, de 27 de outubro de 2015);

5.2.3. Cópia das avaliações de desempenho funcional, pelo menos dos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou equivalente ao tempo de exercício;

5.2.4. Cópia das avaliações pelos discentes ou documento equivalente, pelo menos dos últimos 3 (três) anos, quando houver;

5.2.5. Cópia da ficha funcional em que conste o tempo de serviço, os afastamentos e licenças;

5.2.6. Declaração expedida pelo órgão de origem de que não responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar ou que não esteja cumprindo penalidade disciplinar;

5.2.7. Comprovação de que tenha no mínimo 7 (sete) anos de tempo de efetivo exercício até a data em que adquirirá direito à aposentadoria, em qualquer de suas modalidades;

5.2.8. Declaração de dispensa de ajuda de custo (Anexo IV).

5.2.9. Documento em que conste a concordância da Instituição de origem em liberar o docente para redistribuição (assinado pelo diretor de centro/departamento/unidade acadêmica ou equivalente).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 53
---------------------------	--------	------------	---------

A documentação poderá ser entregue:

- a) Presencialmente, em envelope lacrado, na secretaria da Direção da Escola Agrícola de Jundiá, de segunda a sexta, das 8h00h às 12h00h e das 13h30h às 17h00h; ou
- b) Via Correios, por SEDEX, para o endereço abaixo, em atenção a Isaque Asafe Costa da Silva, chefe de gabinete do diretor:

Escola Agrícola de Jundiá, RN 160 – Km 03 – Distrito de Jundiá, Macaíba-RN, CEP 59280-000, Caixa Postal 07. Documentações postadas após o último dia de inscrição (item 4 deste Edital) não serão apreciadas pela Comissão.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Apreciação, pela Comissão de Avaliação de Redistribuição da Área, dos currículos exigidos no item 5.2.2 deste Edital. A análise curricular será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos da Resolução Nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, que aprova as normas para concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do Magistério Federal;

6.2. Apreciação, pela Comissão de Avaliação de Redistribuição da Área, dos projetos de atuação profissional exigidos no item 5.2.2 deste Edital. A análise do projeto será realizada de acordo com a Ficha de Avaliação Individual do Memorial e Projeto de Atuação Profissional, da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, excluindo-se as etapas de elaboração, defesa e arguição do memorial.

6.3. As notas serão calculadas por média ponderada, em que os currículos terão peso 6 e os projetos de atuação profissional terão peso 4.

7. DO RESULTADO

7.1. Concluídos os procedimentos de apreciação e classificação dos proponentes, a Comissão de Avaliação enviará à PROGESP o processo completo para que a mesma contate o proponente e proceda o envio ao órgão de origem e à Secretaria Executiva do Ministério da Educação. O resultado final será publicado no seguinte endereço eletrônico: www.eaj.ufrn.br

7.2. Critério de desempate

Em caso de empate, o critério de desempate será a nota atribuída ao Grupo III da ficha de avaliação de prova de títulos da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, dando-se preferência ao proponente que alcançar maior pontuação.

7.3. Pedidos de reconsideração

7.3.1. Divulgada a ata do resultado final, o candidato poderá, dentro do prazo estipulado pelo item 4 deste documento, se dirigir à diretoria da Unidade Acadêmica Especializada por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento desta Chamada, o qual será analisado pela Comissão de Avaliação de Redistribuição;

7.3.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser dirigidos à Comissão de Avaliação de Redistribuição e protocolados presencialmente na secretaria da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado;

7.3.3. Caberá à Comissão de Avaliação de Redistribuição responder aos pedidos de reconsideração no prazo de 05 (cinco) dias, salvo motivo de força maior, podendo ser dilatada até o dobro, mediante comprovada justificação;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 54
---------------------------	--------	------------	---------

7.3.4. Em hipótese alguma será aceita revisão do pedido de reconsideração.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

8.1. Após os trâmites internos e verificada a aquiescência de ambos os Reitores – de origem e de destino e o oferecimento da contrapartida – o processo será encaminhado para o Ministério da Educação para tramitação, sendo a redistribuição posteriormente publicada em Diário Oficial da União.

8.2. Após publicação do ato de redistribuição, o servidor terá no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para se apresentar à UFRN para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

8.3. A Instituição de origem do servidor deverá encaminhar para a UFRN, dentro de 30 dias a contar da publicação do ato da redistribuição em D.O.U., todo o acervo funcional do servidor, contendo as ocorrências funcionais até a data da redistribuição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os prazos fixados nesta chamada poderão ser alterados a critério da administração, dando-se a devida publicidade.

9.2. Agindo em conformidade com a Resolução Nº 153/2015 – CONSEPE de 27 de outubro de 2015, os servidores redistribuídos por ordem desta chamada ficam impossibilitados de novas redistribuições ou remoções pelo período de 03 (três) anos.

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Unidade de Lotação	Área	Nº	Classe	Denominação/RT	Requisitos
Escola Agrícola de Jundiá – Campus de Macaíba	Recuperação de Áreas Degradadas	01	A	Adjunto/DE	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado na área de Ciências Agrárias ou correlatas.

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, através deste documento, manifestar interesse na redistribuição para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Macaíba, no cargo de docente da carreira do magistério superior, nos termos da Chamada Pública – Edital Nº 09/2019.

Nome completo:	
CPF:	
SIAPE:	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 55
---------------------------	--------	------------	---------

Cargo ocupado:	
Órgão de origem:	
Lotação/Exercício:	
Escolaridade (além da exigida para o cargo):	
E-mail:	
Telefone para contato:	

Área: () Recuperação de Áreas Degradadas

☐	Estou ciente e de acordo com os termos da Chamada Pública - Edital Nº 09/2019.
☐	Estou ciente de que a participação nesta chamada pública não gera o direito de ser redistribuído, ou seja, gera apenas expectativa da redistribuição.
☐	Estou ciente de que não haverá qualquer pagamento a título de ajuda de custo, no caso de redistribuição regida por esta Chamada Pública.
☐	Estou ciente de que a falta de documentos, conforme indicado neste Edital, implicará no indeferimento da solicitação de redistribuição.
☐	Declaro não responder a inquéritos policiais e/ou ações judiciais-penais.

Local/Data

Assinatura do requerente

ANEXO III
CHECK LIST

Documentos obrigatórios para inscrição na Chamada Pública - Edital Nº 09/2019

	I	Justificativa do pedido, anexando o currículo comprovado e autenticado (vitae ou lattes) e o projeto de atuação profissional a ser desenvolvido na UFRN (RES. 153/2015).
	III	Cópia das avaliações de desempenho funcional, pelo menos dos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou equivalente ao tempo de exercício.
	III	Cópia das avaliações pelos discentes ou documento equivalente, pelo menos dos últimos 3 (três) anos, quando houver.
	IV	Cópia da ficha funcional em que conste o tempo de serviço, os afastamentos e licenças.
	V	Declaração expedida pelo órgão de origem de que não responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar ou que não esteja cumprindo penalidade disciplinar.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 56
---------------------------	--------	------------	---------

	VI	Comprovação de que tenha no mínimo 7 (sete) anos de tempo de efetivo exercício até a data em que adquirirá direito à aposentadoria, em qualquer de suas modalidades.
	VII	Declaração de dispensa de ajuda de custo (Anexo IV).
	VIII	Documento em que conste a concordância da Instituição de origem em liberar o docente para redistribuição (assinado pelo diretor de entro/departamento/unidade acadêmica ou equivalente).
	IX	Ficha de Inscrição e check list, preenchidos e assinados.

Eu _____ servidor(a), interessado(a) em participar da Chamada Pública - Edital Nº 09/2019, apresentei a documentação exigida e estou ciente de que a Comissão de Avaliação de Redistribuição não se responsabilizará por solicitações de redistribuição com documentos incompletos ou faltantes, recebidas presencialmente ou via Correios, e/ou não recebidas por motivo de atraso de entrega pelos Correios.

Local/Data

Assinatura do requerente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE AJUDA DE CUSTO PARA REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, docente da carreira do magistério superior do quadro de pessoal do (a) _____, Campus _____, venho através deste documento declarar que desisto de pleitear ajuda de custo citada no Artigo 53 da Lei 8.112/1990. Informo não ter interesse em pleitear a referida ajuda de custo pela redistribuição para o quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por ser eu o interessado no pleito em questão. Declaro que a redistribuição atende ao meu interesse, e reitero a dispensa da ajuda de custo mencionada no referido documento.

Local/Data

Assinatura

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 178	18.09.2019	Fls. 57
---------------------------	--------	------------	---------

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 197/2019-EMCM, de 17 de Setembro de 2019.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de KELLY SAMARA DE LIRA MOTA, Matrícula: 2245438, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 20 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 5426/2019.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305 – 3342.2328

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 178 – Contém 57 páginas.